



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2022

Processo nº 2021-JP75F / 2024-G7NT9

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP E O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES, TENDO POR OBJETO A DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-625, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa Sra. **MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA**, brasileira, portadora do RG nº 1382915 SSP DF e CPF nº 765.659.391-87, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria SESP nº 016-R, de 22 de março de 2024, publicada em 25 de março de 2024, doravante denominada CONCEDENTE e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.889.717/0001-97, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria, Vitória – ES, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo Diretor Executivo Geral, o Sr. **NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1681504 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 094.983.027-58, em conformidade com os autos do Processo nº 2021-JP75F e com fundamento na Lei nº 11.354/2021; no Decreto Estadual nº 3541-R/2014 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto o acréscimo do valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 006/2022 que tem como objeto a **descentralização de crédito orçamentário para contratação, através do Regime Diferenciado de Contratações Integrada (RDCi), de empresa ou consórcio especializado na Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Construção da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, localizada no município de Domingos Martins/ES**, passando o valor total para R\$ 3.459.589,18 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Projeto - 45.101.061810561.1780 – Construção, adequação e modernização das unidades de Segurança Pública, Fontes 1754, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, junho de 2024.

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CONCEDENTE

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTANTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

SUBSECRETARIO ESTADO

SGA - SESP - GOVES

assinado em 13/06/2024 14:07:48 -03:00

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR

DIRETOR SETORIAL

DIEGE - DER - GOVES

assinado em 13/06/2024 14:15:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/06/2024 14:15:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE LEONEL KELLER (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GECOV - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NH0L0M>